

ATO N. 5.422/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 688659/2014, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 24.056/2014, de 15.12.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ZUILITA DA SILVA ARRUDA, portador (a) do RG nº 0337032-1/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais as disposições da..."

LEIA - SE:

"...mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Agosto de 2015..

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a69b5f93

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)